



Conceição do Coité – Bahia
Poder Legislativo
VEREADOR RENE DO SINDICATO

INDICAÇÃO N° 59 /2023

Indica ao Prefeito Municipal a criação do CONSEA Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65 do Regimento Interno.

Considerando o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), órgão consultivo e de assessoramento da Presidência da República, quer estimular os municípios a criarem seus respectivos conselhos municipais neste segmento;

Considerando o direito à alimentação adequada é inerente a todas as pessoas - de ter acesso regular, permanente e irrestrito, quer diretamente ou por meio de aquisições financeiras, a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, correspondentes às tradições culturais e que garanta uma vida digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva.

Considerando os Conselhos Municipais podem desempenhar o papel de atuar na formulação de propostas de segurança alimentar e nutricional para articular governo e sociedade;

Considerando o direito de se alimentar devidamente, respeitando as características culturais de cada região e sua particularidades no ato de se alimentar;

Considerando a mobilidade e acesso pleno principalmente para os idosos e crianças que frequentam e acessam o local;

Considerando que esse é um compromisso assumido pelo Brasil por meio da assinatura de diversos tratados internacionais e consagrado no artigo 6º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 64, de 04 de fevereiro de 2010) e na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei 11.346, de 15.09.2006);

INDICA ao Prefeito Municipal a criação do CONSEA Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 05 Março de 2023

Renivaldo dos Santos Lima
Vereador